

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

Secretaria de Gestão Pública
Esplanada dos Ministérios, Bloco K, 4º andar
CEP 70040-906 – Brasília-DF
(61) 2020-4905 / 4919

Ofício-Circular nº 18/2015/SEGEP/MP

Brasília, 6 de Agosto de 2015.

Aos Senhores Dirigentes de Gestão de Pessoas, dos Órgãos da Administração Pública Federal direta, suas autarquias e fundações.

Assunto: Encaminha nota técnica que trata das exceções à suspensão de autorização de inscrições de beneficiários nos planos de saúde administrados pela GEAP Autogestão em Saúde.

Senhor Dirigente,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho, para conhecimento e adoção das medidas cabíveis, cópia da Nota Técnica 70/2015/DESAP/SEGEP-MP, desta Secretaria, contendo orientações do Tribunal de Contas da União, sobre as exceções à suspensão de autorização de inscrições de beneficiários nos planos de saúde administrados pela GEAP Autogestão em Saúde.

Atenciosamente,

GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO

Secretário de Gestão Pública

Documento assinado eletronicamente por **GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO**,
Secretário, em 06/08/2015, às 17:02.
Nº de Série do Certificado: 1233693

A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[<https://seimp.planejamento.gov.br/conferir>], informando o código verificador **0555255** e o
código CRC **327BC02A**.
